

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **MUNICÍPIO DE BROCHIER**

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

## **PORTARIA Nº2734/2015**

CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONCEDE ao Senhor ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, Pedreiro, matrícula n.º 97, um período de FÉRIAS de 30 dias de 02/02/2015 a 03/03/2015, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

FABIO FREDERICO WENTZ Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:** 

## BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas" – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.